



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 25 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 1868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023.
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDG1NJCXMZGWNEJENZM5QT

Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

VALOR: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: 12 meses contados da data de sua assinatura

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03004 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – 4366 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 1500.0000 – Recurso Próprio

Umbaúba/SE, 25 de janeiro de 2023.

**Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal**

Inexigibilidades



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública

VALOR: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03004 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – 4366 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 1500.0000 – Recurso Próprio

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADO EM: 24/01/2023

Umbaúba/SE, 25 de janeiro de 2023.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal